



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2023.058E060003.09.0001

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.493/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRª DERLY SECHIM FONTANA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 324,24 M², SITUADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, COMUNIDADE DE JAQUEIRA, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. DERLY SECHIM FONTANA, brasileira, viuva, portadora do CPF nº 619.456.507-10 e RG nº 02.217 - MTPS/ES, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, Praia de Marobá, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, doravante denominada **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da **Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no **Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991** e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, tendo início a partir do DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 47.111,64 (quarenta e sete mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 3.925,97 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 27/03/2024 à 31/03/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/03/2025 à 27/03/2025, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Programa: 001 - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.177 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: :172000000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de março de 2024.

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

DERLY SECLIM FONTANA
CPF Nº 619.456.507-10
LOCADORA